

DECRETO Nº 4.046, de 23 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.090, de 13 de novembro de 2012, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais e as entidades, que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Piraí;

CONSIDERANDO o parecer final elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 356/2014 ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), em favor da empresa DARCILEI MONTEIRO DE OLIVEIRA, situada na Rua Antônio Joaquim Travassos, nº 49 - Asilo - Piraí - RJ, CNPJ sob o nº 19.493.101/0001-70, para o custeio das despesas da Escola de Judô de Piraí, na "X Copa Minas Tênis Clube de Judô" - Torneio de Judô Professor Albano Pinto Corrêa Filho, no período de 25/07/2014 a 27/07/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de junho de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal